

RELATÓRIO DO ANOTADOR

Policamento compareceu: SIM () NÃO (x) / Houve segurança identificado: SIM (x) NÃO ()
Houve rep. indicado pela Federação: SIM () NÃO (x) / Houve atraso no início: SIM () NÃO (x) / No reinício: SIM () NÃO (x)

EM AMBOS OS PERÍODOS CITAR OS MINUTOS

Item I - As equipes apresentaram seus respectivos representantes, Sr: Wellington Bezerra Duarte, RG: 87298, da equipe A.S. Xerém Futebol, Sr: Leonardo da Silva, RG: 24634957-6, da equipe Rio Esporte/Colégio F.C.

Item II - O Sr: Cesar Alexandre J. Leite, RG: 15835, atuou na partida como segurança identificado da equipe A.S. Xerém Futebol.

Item III - Aos 22 minutos e 58 segundos, de jogo, foi expulso da partida pelo árbitro auxiliar Sr: Luiz Claudio Santos de Oliveira, o atleta nº: 09, Sr: David Bucca's Silva Oliveira, RG: 59015, da equipe Rio Esporte/Colégio F.C. da tendo sido advertido com o cartão amarelo aos 14 minutos e 15 segundos de jogo.

Item IV - Aos 22 minutos e 58 segundos, de jogo, a partida foi paralisada, em virtude de um torcedor vestindo camisa do Flamengo, localizado na torcida do Rio Esporte/Colégio F.C. Ter invadido a quadra de jogo, indo em direção do árbitro auxiliar Sr: Luiz Claudio Santos de Oliveira, o torcedor foi contido por uma torcedora da mesma equipe. Após a ocorrência iniciou-se um princípio de tumulto sendo necessário o apoio das seguranças presentes no local. Essa paralisação durou 15 minutos, a partida foi suspensa por medida de segurança.

Item V - segue relatório do árbitro.

Item VI - A partida teve seu reinício no dia: 09 de setembro de 2023, às 16 horas, tendo seu término às: 16 horas e 8 minutos do dia 09 de setembro de 2023.

Rio, 15 / Julho / 2023

Marly Ferreira da Silva
ASSINATURA

RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA